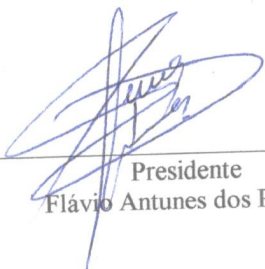


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

A Associação do Projetenó Neotrentino Minha Doce Flauta, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 42.151.457/0001-47, com sede na Rua Alferes, nº 801, bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC, Cep 88.270-000, através de seu representante legal Sr. Presidente Flávio Antunes dos Passos, RG [redacted] e CPF [redacted], telefone [redacted], residente na [redacted], REQUER que Vossa Excelência se digne a conceder **SUBVENÇÃO SOCIAL** de R\$30.000,00 (trinta mil reais) anual, destinada a atender despesas com serviços de professores nas aulas de violão e flauta., conforme plano de trabalho em anexo.

Termos em que pede deferimento.

Nova Trento, 20 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Flávio Antunes dos Passos

**DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS**  
13/12/2022  
  
Tiago Dalsasso  
PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO

Em caso de deferimento, o requerente se compromete a apresentar os documentos de habilitação e se enquadrar nos requisitos exigidos nas Lei Federal nº13.019/2014, IN/TC 014/2012 e nas normas de controle interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº107/2011



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.151.457/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/03/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b> ➔		
LOGRADOURO <b>R ALFERES</b>	NÚMERO <b>801</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRINTA REIS</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TRENTO</b>
ENDEREÇO ELETRÓNICO <b>RUBERTI@RUBERTICONTAB.COM.BR</b>		UF <b>SC</b>
TELEFONE <b>(48) 3267-0053</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Regulado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2021** às **16:35:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.151.457/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/03/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALFERES</b>	NÚMERO <b>801</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>88.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRINTA REIS</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TRENTO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RUBERTI@RUBERTICONTAB.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(48) 3267-0053</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 11:50:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## FATURA DE ÁGUA

CADASTRO	5260-4	MÊS FATURAMENTO	GRUPO	NÚMERO FATURA
		05/2022	2	52604052022001

NOME / ENDEREÇO

**ALBERTINA MARIA KINCHESKI**  
R. ALFERES 1123-TRINTA REIS  
CASA  
CEP: 88270-000 NOVA TRENTO - SC

CATEGORIA

RES 1 TOTAL 1

ROTEIRO DA LEITURA

HIDRÔMETRO: Y151305240

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: B=001 A=2756 CC=00000000061134

CONSUMO MÉDIO ÚLTIMOS 6 MESES (EM M <sup>3</sup> )	HISTÓRICO DAS LEITURAS							
	MÊS/ANO	DATA	DIAS	AÇÃO	TIPO FAT.	LEITURA	CONSUMO	SITUAÇÃO
20	05/2022	08/05/22	03	Lido		1171	01	
	04/2022	05/04/22	02	Lido		1140	22	Pendente
	03/2022	04/03/22	29	Lido		1118	15	Quitada
CONSUMO MÉDIO DIÁRIO	02/2022	03/02/22	29	Lido		1103	24	Quitada
	01/2022	05/01/22	33	Lido		1079	20	Quitada
	12/2021	03/12/21	26	Lido		1059	15	Quitada
	11/2021	07/11/21	33	Lido		1044	24	Quitada
<b>939,39</b>								

TABELA TARIFÁRIA		DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO		
FAIXA CONSUMO	R\$/m <sup>3</sup>	PERÍODO DE LEITURA:	05/04/2022	A 08/05/2022
RES 1	10	FATURAMENTO ÁGUA - 87,12	31 m <sup>3</sup>	87,12
RES 11	15	> R:	1 / 1	1,00
RES 16	20	DOAÇÃO BANDA		
RES 21	30			
RES 31	40			
RES 41	999999			
		DATA VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
		<b>20/06/2022</b>	<b>88,12</b>	

MENSAGEM

PLANTÃO SAMAE (48) 99983-1701 (das 13h às 07h) WhatsApp -  
Ouvidoria: samatenovatreto.com.br

PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA (PORTARIA 518/2004 DO M.S.)

PARÂMETRO	MÉDIA-MED	V. PERMITIDO	PARÂMETRO	MÉDIA-MED	V. PERMITIDO
PH	0	6,0-9,5	Bactérias Totais	AUSENTE	500 UFC/ml
Turbidez	0,50	5,0 UT	Coliformes Totais	AUSENTE	99% Ausência
Cloro	1,20	0,2-2,0 mg/l	Escherichia Coli		0
Cor	7,75	15 uH			
Fluoretos		1,0 mg/l			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

GRUPO	NÚMERO FATURA	DATA VENCIMENTO	MÊS FATURAMENTO	CADASTRO
2	52604052022001	20/06/2022	05/2022	5260-4
TOTAL A PAGAR				<b>88,12</b>

CLIENTE OPTANTE POR DÉBITO EM CONTA

## RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Presidente: Flávio Antunes dos Passos, brasileiro, casado, natural de Nova Trento/SC, nascido no dia [redacted], filho de [redacted] e [redacted] dos Passos, supervisor de serviços, portador da cédula de identidade RG [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e CPF [redacted], residente e domiciliado à [redacted]; Vice Presidente: Laércio Feller, brasileiro, [redacted], natural de Nova Trento, nascido no dia [redacted], filho de [redacted] e [redacted], empresário, com R.G. [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e C.P.F. [redacted], residente e domiciliado na [redacted]; Primeira Secretária: Juliana dos Anjos, brasileira, [redacted], natural de BLUMENAU/SC, nascida no dia [redacted], filha de [redacted] e [redacted], modelista, portadora da cédula de identidade RG [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e CPF [redacted], residente e domiciliada à [redacted]; Segunda Secretária: Helen Cristina Franzói Piva, brasileira, [redacted], natural de Nova Trento, nascida no dia [redacted], filha de [redacted] e [redacted], Agente de apoio escolar, com R.G. [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e C.P.F. [redacted], residente e domiciliada na [redacted]; Primeiro Tesoureiro: Flávio Henrique Kincheski Cândido, brasileiro, [redacted], natural de Florianópolis/SC, nascido no dia [redacted], filho de [redacted] e [redacted], consultor financeiro, portador da cédula de identidade RG [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e CPF [redacted], residente e domiciliado à [redacted]; Segunda Tesoureira: Eduarda Grott da Silveira, brasileira, [redacted], natural de Florianópolis, nascida no dia [redacted], filha de [redacted] e [redacted], vendedora, com R.G. [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e C.P.F. [redacted], residente e domiciliada na [redacted].

### Conselho Fiscal

**Membros Efetivos:** 1ª) Cleusa Vanat Cezerino, brasileira, [redacted], natural de Nova Trento, nascida no dia [redacted], filha de [redacted] e [redacted], costureira, com R.G. [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e C.P.F. [redacted], residente e domiciliada na [redacted]; 2ª) Carla Maria Piazza, brasileira, [redacted], natural de Brusque/SC, nascida no dia [redacted], filha de [redacted] e [redacted], micro empresária, portadora da cédula de identidade RG [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e CPF [redacted], residente e domiciliada à [redacted]; 3º) Norberto José Erbs, brasileiro, [redacted], natural de Nova Trento, nascido no dia [redacted], filho de [redacted] e [redacted], soldador, com R.G. [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e C.P.F. [redacted], residente e domiciliado na [redacted].

**Membros Suplementes:** 1º) Leonardo Grott Feller, brasileiro, [redacted], natural de Nova Trento, nascido no dia [redacted], filho de [redacted] e [redacted], com R.G. [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e C.P.F. [redacted], residente e domiciliado na [redacted]; 2ª) Rosani Maria Grott, brasileira, [redacted], natural de Nova Trento, nascida no dia [redacted], filha de [redacted] e [redacted], Servidora Pública ACT, com R.G. [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e C.P.F. [redacted], residente e domiciliada na [redacted]; 3º) Luiz Fernando Piva, brasileiro, [redacted], natural de Blumenau, nascido no dia [redacted], filho de [redacted] e [redacted], operador de máquinas pesadas, com R.G. [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e C.P.F. [redacted], residente e domiciliado na [redacted].

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**FLAVIO ANTUNES DOS PASSOS**



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA

CPF DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
**AD**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1830273309**



OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA DE EMISSÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

45180481946  
SC141869798

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1830273309**

**SANTA CATARINA**





BRNGT 10/11 20:15

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serviço de Luz e Iluminação

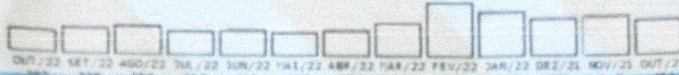
Medição Anterior 10/2022 11403697

FLAVIO ANTUNES DOS PASSOS

CPF

Medição: Consumo Med/Fat: Unidade de Medida: kWh  
 Let. Anter: 23/08/2022 Número de Med. Anterior (B-NT): 287/287 Origem de Energia: 100  
 Cnt. Anter: 6472 Consumo Médio Diário (B-ND): 32 Fator de Potência: 100  
 Data de Medição: 11/11/2022

Letra Anterior	Medição	Três	Anual	Resolucão
Let. Anter: 0001	6472			
Exercício/Ano de Medição: 20/10/2022		10,00		1,81
Próx Letra: 24/10/2022		0,00		2,00
		0,00		1,10



Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	m	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,678533		101,78
CONSUMO	147		0,719523		105,77
Subtotal 1					207,55

COFIP MUNICIPAL					27,41
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2022					4,65
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2022					0,15
Subtotal 2					32,21

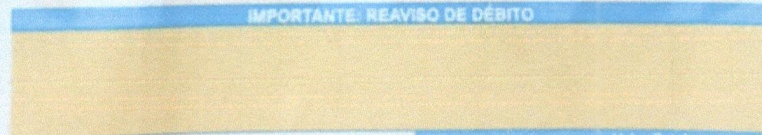
Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)			Tarifas sem tributos	
ENERGIA	74,86	DISTRIBUICAO	35,00	Resolução 3054/2022
TRANSMISSAO	13,45	TRIBUTOS	37,37	TUSO 0,310400
ENC. SETORIAIS	47,61	SOMA DEMONSTRATIVO	207,55	TE 0,26253

Acréscimo a qualquer título  
 Total - (Multas + Juros + Correção Monetária) 4,80A

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	106,77	17	17,97
ICMS	101,78	12	12,20
PIS/PASEP	177,37	0,72	1,28
COFINS	177,37	3,34	5,92

Períodos Band. Tarif.: Verde: 23/09-24/10  
 CENSO 2022 - Entre agosto e outubro faremos o Censo 2022. Recebe o recebedor do IBGE.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO



PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em futura posterior	11/11/2022	R\$ 239,76

Exercício do Fisco: Período Fiscal: 01/10/2022  
 CDC3.9B2F.D7A1.5B79.3D99.AABC.F4B0.0126

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

23790.34800 90000.356850 52013.613600 1 91660000023976

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO

AN [1 8 9 10]

DESSO NÚMERO	Nº. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
00003508552	20220632005427	11403697	11/11/2022	R\$ 239,76

BENEFICIÁRIO:  
 Colesc Distribuição S.A. CNPJ: 09.330.783/0001-00  
 Av. Itamarati 100, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000  
 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0130130-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

LAERCIO FELLER



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

A

*Laercio Feller*

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

DATA DE EMISSÃO

*Sandra Mara Pereira*

Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

33051506855  
SC166842800

SANTA CATARINA

2245646370

2245646370



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

JULIANA DOS ANJOS



DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

BRASIL / RJ / RJ

CPF

DATA NASCIMENTO

000.000.000-00 / 00/00/0000

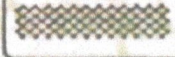
PROFISSÃO

PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB

B

Nº REGISTRO

0000000000

VALIDADE

12/04/2008

1ª HABILITAÇÃO

0000000000

OBSERVAÇÕES

Area for observations with faint 'CNH' watermarks.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

[Redacted]

DATA DE EMISSÃO

[Redacted]

Vanderlei O. Rosso

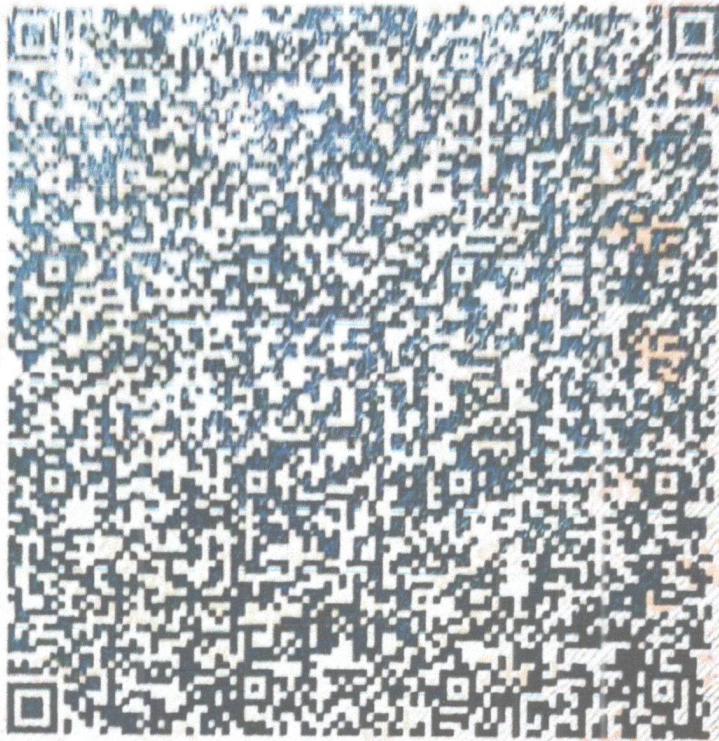
ASSINATURA DO EMISSOR

56853306110  
SC126005311

SANTA CATARINA

VÁLIDA A TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1477646180

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1477646180



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO [REDACTED]

NOME **LUIZ FERNANDO PIVA**

FILIAÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 928 LV B-13 FL. 69**  
**CART. OFÍCIO REG. CIVIL - NOVA TRENTO - SC**

CPF [REDACTED]

*Paulo Henrique dos Santos*  
**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**  
 Perito Criminal  
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PENITENCIÁRIO  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Luiz Fernando Piva*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PENITENCIÁRIO  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Hellen Cristina Franzi Piva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO [REDACTED]

NOME **HELLEN CRISTINA FRANZOI PIVA**

FILIAÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 928 LV B-13 FL. 69**  
**CART. RACHADEL - NOVA TRENTO SC**

CPF [REDACTED]

*Rafael Ap. Viana*  
**Rafael Ap. Viana**  
 Aux. Médico Legal  
 Matrícula: 863.937-3

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO [REDACTED]

NOME **FLÁVIO HENRIQUE KINCHESKI CANDIDO**

FILIAÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 949 LV B-13 FL 94  
CART. RACHADEL - NOVA TRENTO SC**


CPF [REDACTED]

*José Eduardo Janeczko*  
**Agente de Polícia**  
**Matr. 356.723-0**

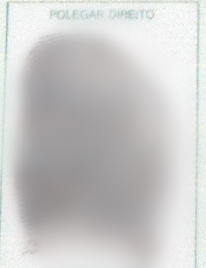
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83  
THOMAS GRUB & CIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **FLÁVIO HENRIQUE KINCHESKI CÂNDIDO**, portador do documento de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], data da expedição [REDACTED], CPF nº [REDACTED], nacionalidade BRASILEIRA, naturalidade Florianópolis/SC, telefone (48) 99681-9949, e-mail [REDACTED], FILHO de [REDACTED], CPF nº [REDACTED], declaro, sob as penas da Lei 7.115/83 e para os devidos fins, que resido no seguinte endereço:

[REDACTED ADDRESS]

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar nas sanções civis e criminais previstas na legislação vigente.

NOVA TRENTO, 16 de novembro de 2022.

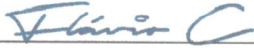


---

Flávio Henrique Kincheski Cândido






Página de assinaturas



**Flávio Cândido**

Signatário

HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 16 nov 2022<br>09:22:20 |    | <b>Flávio Henrique Kíncheski Cândido</b> criou este documento. (E-mail: [redacted])  |
| 16 nov 2022<br>09:22:23 |  | <b>Flávio Henrique Kíncheski Cândido</b> (E-mail: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP [redacted] 1 localizado em Tijucas - Santa Catarina - Brazil. |
| 16 nov 2022<br>09:22:27 |  | <b>Flávio Henrique Kíncheski Cândido</b> (E-mail: [redacted]) assinou este documento por meio do IP [redacted] 1 localizado em Tijucas - Santa Catarina - Brazil.    |



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME **EDUARDA GROTT DA SILVEIRA**

FILIAÇÃO

NATURALDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORGEM **CERT. NASC. 18508 LV A-49- FL 185-  
CART. REG. CIVIL-4º SUBD-  
FLORIANÓPOLIS SC**

CPF

*Paulo Henrique dos Santos*  
**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

THOMAS GRUB & SOUS

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PÔLEGAR DIREITO



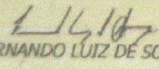
ASSINATURA DO TITULAR  
*Eduarda grott da Silveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
Formular nº 001 e 002

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF [REDACTED] DNI [REDACTED]  
REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO [REDACTED]  
REGISTRO CIVIL [REDACTED]  
CERT. CAS. 812 LV B-12 FL 247  
CART. ESCRIV. DE PAZ-NOVA TRENTO SC

T. ELEITOR [REDACTED] CTPS [REDACTED] SERIE [REDACTED] UF [REDACTED]  
NIS / PIS / PASEP [REDACTED] IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED]  
CERT. MILITAR [REDACTED]  
CNH [REDACTED] CNS [REDACTED]

  
FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
NOME: CLEUSA VANAT CEZERINO

FILIAÇÃO [REDACTED]

DATA NASCIMENTO [REDACTED] TIPO/FATOR RH [REDACTED]  
NATURALIDADE [REDACTED]  
OBSERVAÇÃO [REDACTED]

  
Cleusa Vanat Cezerino  
ASSINATURA DO TITULAR

MÃO PLÁSTICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**CARLA MARIA PIAZZA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF

CPF DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO ACC CAT HAB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES  
**A**

*Carla Maria Piazza*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOGO DATA DE EMISSÃO

*Sandra Mara Pereira*  
 Diretora Estadual de Trânsito  
 ASSINATURA DO EMISSOR

46825810596  
 SC158188675

**SANTA CATARINA**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2161998594**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2161998594**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **NORBERTO JOSE ERBS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: [REDACTED]

FILIAÇÃO: [REDACTED]

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB: **A, B**

Nº REGISTRO: [REDACTED] VALIDADE: [REDACTED] 1ª HABILITAÇÃO: [REDACTED]

OBSERVAÇÕES: [REDACTED]

ASSINATURA DO PORTADOR: *Norberto Jose Erbs*

LOCAL: [REDACTED] DATA DE EMISSÃO: [REDACTED]

ASSINATURA DO EMISSOR: *Sandra Mara Pereira*  
**Sandra Mara Pereira**  
 Diretora Estadual de Trânsito

68629673883  
 SC155111833

**SANTA CATARINA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2008970509**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2008970509**

OFICIALE... AM... B... C... E... G... H... I... J... K... L... M... N... O... P... Q... R... S... T... U... V... W... X... Y... Z...



**Celesc**  
Distribuição S.A.

FAT-01-20229632085348-55  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 173299618

Mês/Ano: Fatura

Nº: Unidade Consumidora

Dados do Consumidor

10/2022

53812309

NORBERTO JOSE ERBS

CPF:

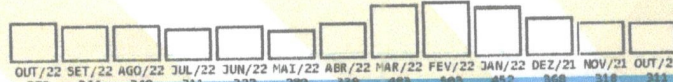
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo de Registro: 50 AS [1.6.9.10]

Medidor: Consumo Med/Fat: Unidade de Medida:  
Leit. Atual: 3409817 Número de Dias Faturados: 379/379 Origem da Leitura: kWh  
Leit. Anter: 13275 Consumo Médio Diário (kWh): 32 Fator de Potência: LTDA  
12896 Fator de Multiplicação: 0,98

Dados Importantes Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Anterior:				
Leit. Atual:	851	406/22		
Emissão/Apresentação:	24/10/2022	FIC 10,00		1,10
Próx. Leitura:	24/10/2022	DMIC 4,00		1,00
		Conj.ANEEL 7,00		1,10

Histórico de Consumo 23/11/2022 TIJUCAS - CN (R\$): 84,64



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,678533		101,78
CONSUMO	229		0,719475		164,76
Subtotal 1					266,54
COSIP MUNICIPAL					27,41
Subtotal 2					27,41

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)				Tarifas sem tributos	
ENERGIA	94,49	DISTRIBUICAO	44,75	Resolucao	3094/2022
TRANSMISSAO	17,17	TRIBUTOS	49,38	TUSD	0,310490
ENC. SETORIAIS	60,75	SOMA DEMONSTRATIVO	266,54	TE	0,26253

Tributos (incluídos) no Total a Pagar			
	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	164,76	17	28,00
ICMS	101,78	12	12,20
PIS/PASEP	226,33	0,72	1,63
COFINS	226,33	3,34	7,66

Mensagens  
Períodos Band.Tarif.: Verde:23/09-24/10  
CENSO 2022 - Entre agosto e outubro teremos o Censo 2022. Reciba o recenseador do IBGE.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA  
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês  
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento

Valor total a pagar

11/11/2022

R\$ 293,95

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 01/10/2022

CD10.5C13.73B5.3BAF.A482.02E2.581F.881B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
LEONARDO GROTT FELLER



CPF

PLACÃO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

REGISTRO VALIDADE HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

*Leonardo Grott Feller*

ASSINATURA DO PORTADOR

EMISSOR

DATA DE EMISSÃO

*Sandra Mara Pereira*

Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito

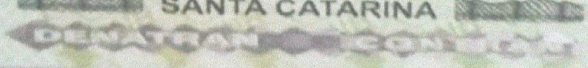
ASSINATURA DO EMISSOR

08485633141  
SC163109834

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2238168709

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2238168709





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**ROSANI MARIA DROTT**  
INSCRIÇÃO Nº 123456789

POLEGAR DIREITO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**  
Número e Foto

VALOR EM TOCO O TERMO DO NACIONAL

**ROSANI MARIA DROTT**

DATA DE NASCIMENTO

**CERT. NASC. 868 LV A-19 FL.92**  
**CART. RACHADEL - NOVA TRENTO | SC**

**Marcello Martins**  
Diretor do Serviço de Registro de Profissionais  
SERVIÇO DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS

LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO



# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DO PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º- O Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta, também designado pela sigla PNMDF, fundado em 01 de Março de 2021, é uma associação, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Nova Trento, no Estado de Santa Catarina, na Sociedade Recreativa Humaitá, na Rua Cristóvão Gessele, s/n, bairro Centro.

Art.2º- A Associação tem por finalidade ensinar crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 18 anos, teoria musical e habilidades mecânicas para tocar instrumentos musicais.

Art.3º- No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º- A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º- A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

## CAPÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS

Art.6º- A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º. Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferiu esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3) Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à assembleia Geral;
- 4) Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;



II - Tomar parte nas Assembleias gerais.

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º - São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral.

Art. 10º - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 11º - A Associação será administrada por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria; e

III - Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º - Compete à Assembleia Geral:

I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - Destituir os administradores;

III - Appreciar recursos contra decisões da diretoria;

III - Decidir sobre reformas do Estatuto;

III - Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33º;

VI - Aprovar as contas;



VII - Aprovar o regimento interno.

Art. 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I - Pelo presidente da Diretoria;

II - Pela Diretoria;

III - Pelo Conselho Fiscal;

IV - Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 17º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da diretoria será de 2 (dois) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18º - Compete à Diretoria:

I - Elaborar e executar programa anual de atividades;

II - Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;

III - Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

IV - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - Contratar e demitir funcionários;

VI - Convocar a Assembleia geral;

Art. 19º - A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20º - Compete ao Presidente:





I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - Convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V - Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º - Compete o Primeiro Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;

II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade

Art. 23º - Compete ao Segundo Secretário:

I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 24º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII - Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;



**Art. 25º - Compete ao Segundo Tesoureiro:**

- I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

**Art. 26º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.**

1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

**Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:**

- I - Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

**Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.**

**Art. 28º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.**

**Art. 29º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.**

**Art. 30º - A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.**

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DO PATRIMÔNIO**

**Art. 31º - O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.**

**Art. 32º - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade pública.**



## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 26 de Fevereiro de 2023.

Nova Trento, 26 de Fevereiro de 2023.

Presidente da Associação PNMDF

Flávio Antunes dos Passos



Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registros das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
ANA LUIZA FRITZ ALTEMANN - Oficial Registradora Interina  
Rua João Vicente Gomes, 79, sala 04, Centro, São João Batista - SC, 88240-000  
(48) 3266-4943 - registrocivilajb@hotmail.com

**2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
Protocolo: 002473 Data: 08/03/2023 Livro: 0011 Folha: 256  
Registro: 000756 Data: 14/03/2023 Livro: A-004 Folha: 299  
Registro Origem: 000708 Data: 16/03/2021 Livro: A-004 Folha: 251  
Apresentante: LAÉRCIO FELLER  
Emolumentos: Averbação: R\$ 108,92, Selo: R\$ 3,39, Arquivamento: R\$ 24,18 - Total R\$ 136,39 - Recibo nº: 61634  
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GSE06940-LOYG  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>  
Dou fé, São João Batista - 14 de março de 2023

LUARA LUZ-TEIXEIRA - Oficial Registradora Substituta



Thiago Luiz Sgroth

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



A Diretoria da Associação Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta CNPJ 42.151.457/0001-47, reuniu-se em assembléia extraordinária aos 11 dias do mês de Maio de 2022, às 19h, na sede da associação localizada no endereço: Rua Alferes nº801, bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC. Nos termos do Estatuto em vigor, atendendo ao Edital de Convocação do dia 26 de Abril de 2022 com quórum comprovado com a lista de assinatura dos presentes em anexo, para eleição suplementar. A sessão foi presidida pela Presidente Márcia onde foram apresentadas as cartas de desistência de cargo de 05 (cinco) membros da diretoria, sendo eles: Presidente: Márcia Regina Grott Feller, brasileira, natural de Nova Trento, nascida no dia [redacted], filha de [redacted] e [redacted] Servidora Pública, com R.G. [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e C.P.F. [redacted], residente e domiciliada na [redacted].

1ª SECRETÁRIA: Naiara Grott Feller Erbs, brasileira, natural de Nova Trento, nascida no dia [redacted], filha de Laércio [redacted] Profissional de Educação Física, com R.G. [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e C.P.F. [redacted], residente e domiciliada na [redacted].

1ª TESOUREIRA: Miriam Mazera Erbs, brasileira, natural de São João Batista, nascida no dia [redacted], filha de [redacted] empresária, com R.G. [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e C.P.F. [redacted], residente e domiciliada na [redacted].

2º CONSELHEIRO FISCAL: Rodrigo José Erbs, brasileiro, natural de Nova Trento, nascido no dia [redacted], filho de [redacted] e [redacted], Músico, com R.G. [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e C.P.F. [redacted], residente e domiciliado na [redacted].

2º MEMBRO SUPLENTE: Joanna Elisa Barbieri, brasileira, natural de Sorocaba/SP, nascida no dia [redacted], filha de [redacted] e [redacted] auxiliar administrativo, com R.G. [redacted], Órgão Expedidor [redacted] e C.P.F. [redacted], residente e domiciliada na [redacted].

Todas as cartas de renúncia apresentadas tiveram em seus esclarecimentos motivação por assuntos de cunho particular e aceitos por unanimidade pelos presentes. Em segundo momento a presidente apresentou os novos membros substitutos que foram eleitos por aclamação e solicitou a adequação dos cargos em conformidade com o Estatuto vigente ficando a nova diretoria da seguinte forma:

PRESIDENTE FLÁVIO ANTUNES DOS PASSOS, brasileiro, natural de Nova Trento/SC, nascido no dia [redacted], filho de [redacted] supervisor de serviços, portador da cédula de identidade RG [redacted], Orgão Expedido [redacted] e CPF [redacted], residente e domiciliado à [redacted].

1ª SECRETÁRIA JULIANA DOS ANJOS, brasileira, natural de BLUMENAU/SC, nascida no dia [redacted], filha de [redacted] modelista, portadora da cédula de identidade RG [redacted], Orgão Expedidor [redacted] e CPF [redacted], residente e domiciliada à [redacted].

1º TESOUREIRO FLÁVIO HENRIQUE KINCHESKI CÂNDIDO, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, nascido no dia [redacted].

Leonardo

Celluzio Grott ao Ribeiro  
  
 Kellen F. Riva  
 Carla Moura Passos

R. Grott

Carta para  
 Miriam Mazera Erbs



portador da cédula de identidade RG [REDACTED], Órgão Expedidor SSP/SC e CPF [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], 2ª CONSELHEIRA FISCAL CARLA MARIA PIAZZA, brasileira, natural de Brusque/SC, nascida no dia [REDACTED], filha de [REDACTED] micro empresária, portadora da cédula de identidade RG [REDACTED], Órgão Expedidor [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED], 2ª SUPLENTE ROSANI MARIA GROTT, brasileira, natural de Nova Trento, nascida no dia [REDACTED], filha de [REDACTED] e [REDACTED] Servidora Pública ACT, com R.G. [REDACTED], Órgão Expedidor [REDACTED] e C.P.F. [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED]

A propositura foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Os membros eleitos tomaram posse neste ato para um mandato suplementar que se inicia hoje 11/05/2022, com término em 28/02/2023. Tendo dado por encerrada a primeira parte da reunião a Srª Márcia continuou presidindo a sessão e trouxe em pauta o convite feito pela Secretaria Municipal de Turismo de Nova Trento, através do Secretário Rodrigo Bonecher para que a Associação participe do Desfile Cívico Alusivo aos 130 anos de Imigração Trentina e Emancipação Político Administrativa de Nova Trento nas festividades da Incanto Trentino 2022. Na oportunidade a presidente relatou que foram convocadas diversas entidades, escolas e grupos culturais para uma reunião onde foi explicado aos convocados que o desfile contará a história da imigração desde os primórdios, quando apenas os indígenas estavam em nossas terras até os dias de hoje, subdividindo cada grupo em um tema já definido porém de livre escolha a cargo de qual entidade seria sua responsável. A presidente explanou os temas ofertados e também levantou a hipótese que poderíamos estar auxiliando o Circolo Trentino com o tema deles. Após debatermos as opções ficou pré definido que seria conversado com a presidência do circolo e com a coordenação do desfile sobre nos unirmos, e caso não fosse possível estaríamos por participar representando a "Chegada dos Jesuítas a Nova Trento". E todos foram de acordo. No andamento da reunião a Tesoureira Miriam trouxe em pauta a possibilidade de estar implantando no projeto aulas de violão além das aulas de flauta e esta sugestão trouxe à tona outra discussão que foi a possível necessidade futura de mudar o nome do projeto para que abranja outras vertentes musicais. Sobre ambos assuntos (aulas de violão e mudança de nome da associação) nada ficou definido neste momento. Nada mais havendo, a Presidente da sessão agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrado os trabalhos da Assembleia, da qual eu, Naiara Grott Feller Erbs, escriturária, lavrei e assinei a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada pelo Presidente dos trabalhos e todos demais presentes.

*Marcia Regina Grott Feller*  
PRESIDENTE

Márcia Regina Grott Feller

*Naiara Grott Feller Erbs*  
SECRETÁRIA

Naiara Grott Feller Erbs



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos

ANA LUIZA FRITZ - Oficial Registradora Interina

Rua João Vicente Gomes, 79, sala 04, Centro, São João Batista - SC, 89240-000

(48) 3266-4943 - registrocivils@hotmmail.com

1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002375 Data: 24/05/2022 Qualidade: Integral  
Registro: 000708 Data: 16/03/2021 Livro: A-004 Folha: 251

Apresentante: FLAVIO ANTUNES DOS PASSOS

Emolumentos: Averbação: R\$ 100,00, Selo: R\$ 3,11, Arquivamento: R\$ 22,22 - Total R\$

126,33 - Recibo nº: 66416

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GLZ85293-9V1A

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, São João Batista - 31 de maio de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº: 378/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 26196 - PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA  
CNPJ: 42.151.457/0001-47

### ENDEREÇO

Logradouro:	ALFERES	Número:	801
Complemento:		CEP:	88270-000
Bairro:	TRINTA REIS	UF:	SC
Cidade:	Nova Trento		

### ATIVIDADE

8592-9/03 - Ensino de música

### OBSERVAÇÕES

Emitido em: 16/02/2022

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2022

*Deilmair F. de Souza*  
Deilmair F. de Souza  
Fiscal de Tributos  
Mar. 2022  
Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA TRENTO/SC



## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

**DECLARO**, para os devidos fins previstos no inciso III, do § 6º, do Art. 12 da Lei nº 11.124 de 16 de junho de 2005, e demais normas complementares e aplicáveis, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada: Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ nº **42.151.457/0001-47**, pela **Lei nº 2880, de 01/09/2022**, apresentou funcionamento regular nos 3 (três) anos anteriores ao da data desta declaração, período em que demonstrou qualificação técnica e capacidade operacional para exercer suas atribuições.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nova Trento, 13 de Dezembro de 2022

Rodrigo Bonecher  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 – Praça Del Comune – Centro – 88270-00 – Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 – prefeitura@novatrento.sc.gov.br – www.novatrento.sc.gov.br

**LEI Nº 2.858 DE 20 DE JUNHO DE 2022**

Publicação Nº 3984066

LEI Nº 2.858 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública do Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Trento, em especial no artigo 94, inciso V, e de acordo com a aprovação do Poder Legislativo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA, fundada em 01 de MARÇO 2021, com sede e foro nesta cidade de Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 42.151.457/0001-47, devidamente registrada junto ao Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de São João Batista-SC.

Art. 2º. À referida entidade fica assegurado todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar, anualmente, à Câmara Municipal, até 30 de abril do exercício subsequente, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no Art. 4º da Lei nº 2.720/2019, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso V do art. 2º da referida Lei acima descrita;
- III – cópia autenticada das alterações no estatuto se houver;
- IV – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificar o valor, a origem e a destinação.

§1º Fica, ainda, a entidade, caso receba recursos públicos, obrigada a prestar contas até o dia 30 de abril de cada ano, à Câmara Municipal, detalhando, através de planilha financeira, todos os gastos, com as devidas notas fiscais, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado, e com o encaminhamento dos documentos digitalizados, sem prejuízo da prestação de contas ao Poder Executivo Municipal dos valores por este concedidos, nos termos da legislação municipal específica;

§ 2º A não prestação de contas, dentro do prazo previsto no caput e no § 1º deste artigo, culminará com a revogação da declaração de utilidade pública, por Decreto Legislativo, além das demais penalidades aplicadas à espécie.

§ 3º Na entrega da declaração anual do relatório de atividades, a entidade deverá informar o e-mail, telefone e endereço físico atualizado para contato, o não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento/SC, 20 de junho de 2022.

Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios –DOM/SC.

**LEI Nº 2.859 DE 20 DE JUNHO DE 2022**

Publicação Nº 3984082

LEI Nº 2.859 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI DE PAGAMENTO DE DIÁRIA A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Trento, em especial no artigo 94, inciso V, e de acordo com a aprovação do Poder Legislativo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Nova Trento, poderão receber diárias, nos termos desta Lei.

Art. 2º - A concessão de diárias tem por finalidade o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana por ocasião de viagens e estadias fora do território do município de Nova Trento, para desempenho de atividades em caráter eventual ou transitório, em razão do serviço público.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas com fundamento no interesse público, abrangendo tanto as atividades do serviço público, quanto à capacitação e aperfeiçoamento de servidores.

Art. 3º - Considera-se como instante inicial da contagem do período aquisitivo que dá direito ao recebimento de diária o momento da saída do Município de Nova Trento, sendo finalizado com a chegada ao ente municipal.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei Complementar, o período de deslocamento até o lugar definitivo da viagem deve ser contabilizado como integrante do tempo de contagem para fins de cálculo da quantidade de diária.

Art. 4º - Para concessão da diária, o interessado deverá dirigir requerimento ao Presidente da Câmara, conforme modelo padronizado, em





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA**  
**CNPJ: 42.151.457/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:31 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: **57B9.C149.0E1E.5E1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.151.457/0001-47

**Razão Social:** PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA

**Endereço:** RUA ALFERES 801 / TRINTA REIS / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2022 a 08/12/2022

**Certificação Número:** 2022110902292550512610

Informação obtida em 24/11/2022 19:03:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.151.457/0001-47  
Certidão n°: 41344413/2022  
Expedição: 23/11/2022, às 16:08:56  
Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.151.457/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA**  
CNPJ/CPF: **42.151.457/0001-47**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140215975962
Data de emissão:	23/11/2022 16:12:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA CNPJ: 42151457000147

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWFOWPMAC5BCH921

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 24 de Novembro de 2022

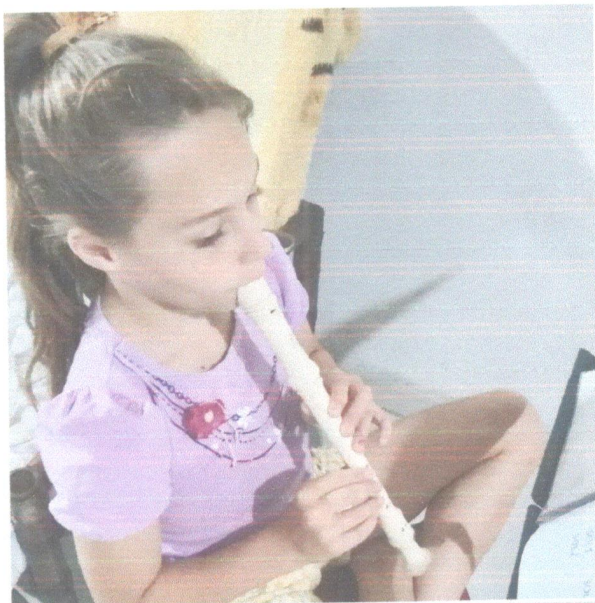


## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.

Em 2021 ainda sobre os efeitos da Pandemia da COVID o PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA foi marcado pela redefinição de ações em torno DE projetos e atividades musicais: Retorno das aulas, rearticulação, de festas e eventos recreativos focalizados no desenvolvimento da criança através da MUSÍCA .

### REINÍCIO DAS AULAS:

Teve início junto ao calendário Escolar, as aulas foram ministrada com uma quantidade menor de alunos por vez respeitando as normas de segurança devido a COVID.



**MATRICULE-SE!!**  
PROJETO VOLUNTÁRIO 2021  
48-3267-1279 OU 48 996539466  
**VOLTA AS**  
**AULAS!**

## PÁSCOA:

Primeira Páscoa Musical , apresentações de músicas , contação de história do Coelho, chegada do Coelho no local do evento e foi oferecido lanches e doces no local do evento.

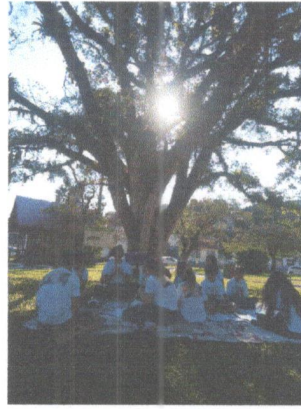




## FESTA JUNINA:

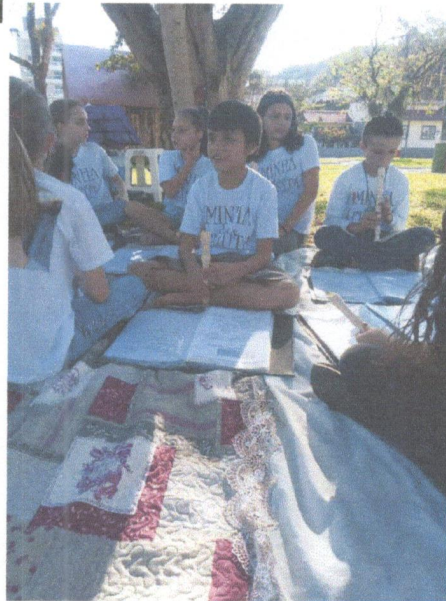
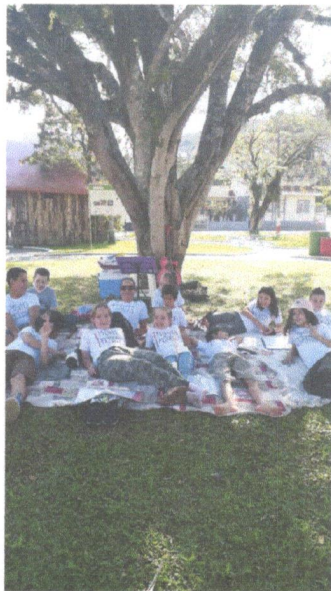
Apresentações de músicas típicas a data festiva , individuais e em grupo menores, respeitando as normas de higiene devido a COVID , brincadeiras como: Pescaria , jogo das argolas, premiação de brinquedos, e foi oferecido um lanche com cachorro quente ,doces, e pinhão.





## DIA DAS CRIANÇAS:

Realização de um piquenique na praça no centro da cidade de Nova Trento com apresentações de músicas , e um convidado com apresentações de musicas solo no violão , e foi oferecido lanches e doces e refrigerantes.





### NATAL:

Realizada no âmbito da sede do Projeto com apresentações musicais Natalinas e foi oferecido lanches e doces e refrigerantes .





Partindo desta perspectiva, a rotina do Projeto articula-se também com sequencias aulas semanais toda terça feira com duração de (2)duas horas realizadas na sede do Projeto dentro de temas relativos ao mundo infantil musical bem como: leitura de partitura, percepção, concentração, e outros.

Os resultados obtidos pelas atividades no ano de 2021 foram alcançados através de uma postura didática voltada ao compartilhamento de ideias entre a Diretoria e Professor, os indicadores de desempenho do sucesso alcançado pelo Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta , vivendo a infância foram visíveis o tempo todo, o que permitiu uma valiação continua durante todo o período do ano de 2021.



## REINÍCIO DAS AULAS :

Em 2022 teve início no dia primeiro de março , as aulas são ministradas com todos os alunos em horários normais.

1º de MARÇO

**É HORA DE VOLTAR!**

Aulas semanais de flauta doce,  
**GRATUITAS**, para crianças de  
4 às 16 anos

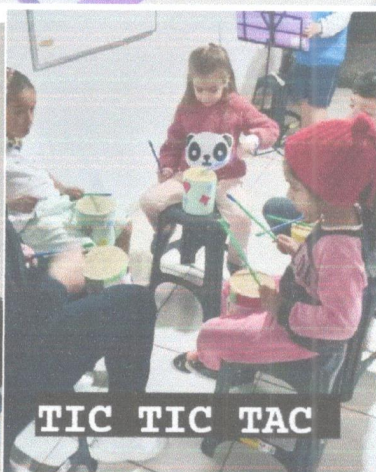
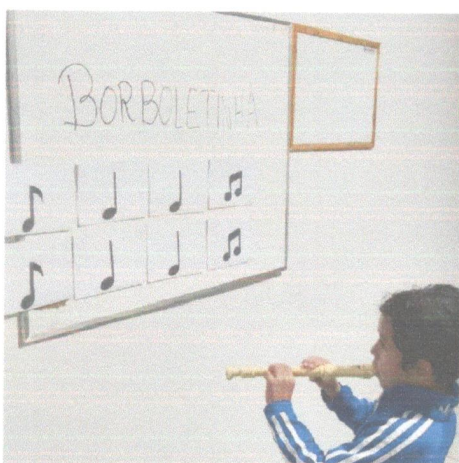
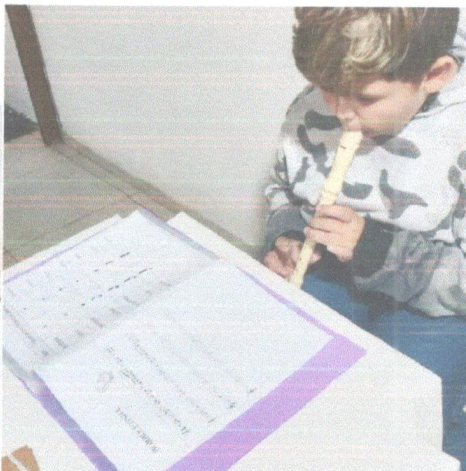
Saiba mais

PROJETO NEOTRENTINO  
MINHA doce  
FLAUTA





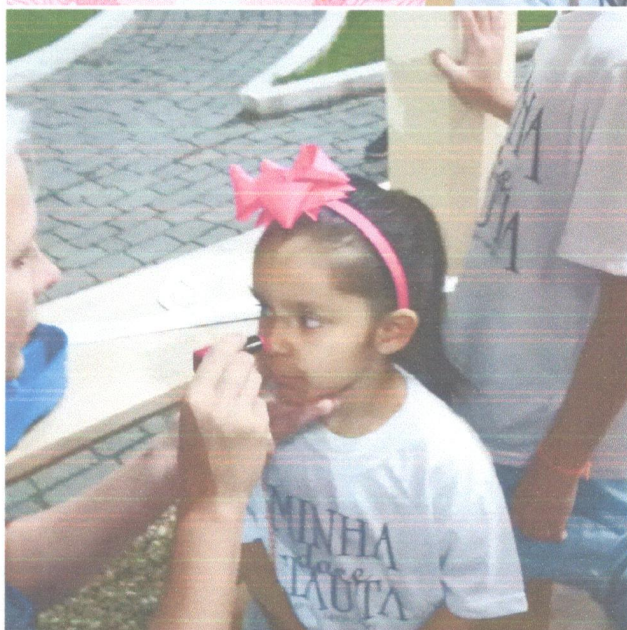
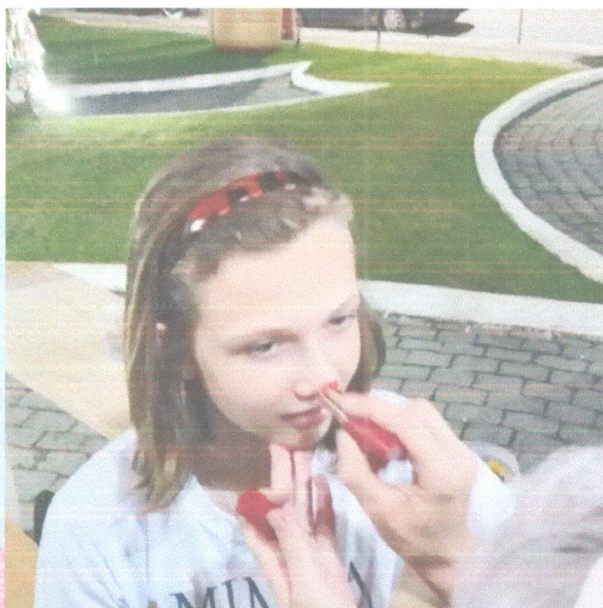
Alguns registros de atividades desenvolvidas no período de março á abril 2022.



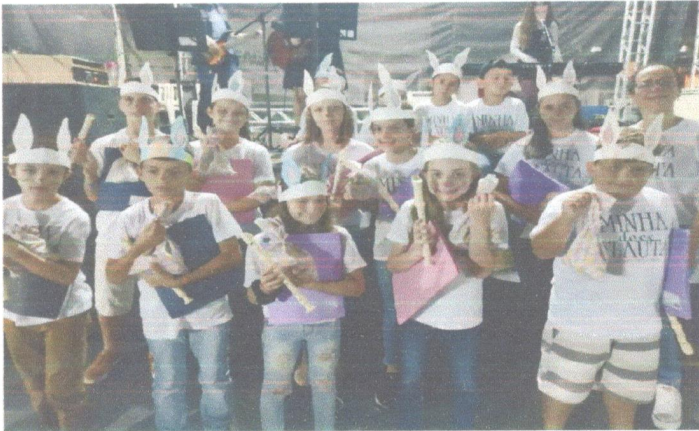


# 13 DE ABRIL 2022

Segunda Páscoa Musical na Praça Getúlio Vargas ,  
realizada pelo Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta  
com a participação da Banda Mazera.







14 de junho de 2022:

PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA foi declarado de utilidade pública .

The image shows two pages from the newspaper 'O TRENTINO'. The top page is the front cover, dated Friday, June 17, 2022, issue number 582. The main headline is 'Círculo e Projeto Doce Flauta declarados de utilidade pública', with a sub-headline 'Aprovação foi da Câmara de Vereadores.' Below this, there is a section titled 'PM retira de circulação motocicletas barulhentas' with a sub-headline ' apreensão de motos ocorreu na operação "Trânsito sem ruídos"'. To the right, there is a photo of a person and a headline 'Peninh disput...'. The bottom page is a legislative report titled 'INFORME LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Nova Trento'. The main headline is 'Círculo Trentino e projeto Doce Flauta são declarados de utilidade pública'. The text discusses the approval of two projects by the Chamber of Deputies on June 14, 2022. One project declares the Trentino Circle and the Doce Flauta Project as public utility. The other project is about the removal of noisy motorcycles from circulation. The report also mentions the approval of a project regarding the tariff of the SAMAÉ water treatment plant.

**O TRENTINO**  
O JORNAL DE NOVA TRENTINO

Sexta-feira 17 de junho de 2022 | otrentino.com.br | Distribuição gratuita | ANO 14 | EDIÇÃO Nº 582

**CULTURA**  
**Círculo e Projeto Doce Flauta declarados de utilidade pública**  
Aprovação foi da Câmara de Vereadores.

**SEGURANÇA**  
**PM retira de circulação motocicletas barulhentas**  
apreensão de motos ocorreu na operação "Trânsito sem ruídos"

**POLÍTICA**  
**Peninh disput...**  
Deputado federal do MDB como car...

**ERRAMOS**

otrentino.com.br Sexta-feira 17 de junho de 2022

**INFORME LEGISLATIVO**  
**Câmara de Vereadores de Nova Trento**

**AGUA**  
**Tarifa do SAMAÉ faz correção**

Em respeito a seus leitores, a quem pede desculpas, "O Trentino" corrige informações publicadas na edição impressa 582, que circulou sexta-feira, 10, acerca da nova tarifa de água do SAMAÉ, reajustada em 35% a partir deste mês e com cobrança a partir de 1º de julho.

Primeira correção: o índice de 35% é o acumulado no período de agosto de 2020 a fevereiro de 2022 e atende parecer técnico da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Aris), que é o órgão regulador de serviços e das respectivas tarifas praticadas pelo Samae, obedecendo disposição da lei federal 11.445/2007.

Segunda correção: a reportagem omitiu a categoria "A" a que tem maior número de consumidores da autarquia cujo novos valores atualizade

**Círculo Trentino e projeto Doce Flauta são declarados de utilidade pública**

Por unanimidade, na sessão de terça-feira, 14, os vereadores aprovaram dois projetos de lei apresentados pela Mesa Diretora da Casa que declaram de utilidade pública a Associação Círculo Trentino de Nova Trento e o Projeto Neotrentino Doce Flauta.

Com isso, as duas entidades podem receber recursos públicos para sua manutenção e desenvolvimento de suas atividades.

Também foi aprovado o projeto de lei de origem legislativa 010/2022, que dispõe sobre alterações na lei de pagamento de diária a vereadores e servidores da Câmara.

Os vereadores Luiz Rachadel, Flávio Dalpra, Jucelino Chini e Joel Garbari, respectivamente presidente, vice, 1º e 2º secretários da Câmara, justificaram

no e cultivo da língua italiana e do dialeto trentino.

Outra ação destacada do Círculo Trentino é na preservação do patrimônio histórico e cultural, pela edição de obras literárias sobre a história e as origens de Nova Trento, além de sempre se integrar e colaborar com iniciativas públicas e particulares que visem o bem-estar social.

O Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta foi fundado em 1º de março de 2021 e tem por finalidade ensinar crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 16 anos, teoria musical e habilidades mecânicas para tocar instrumentos, como flauta doce.

No desenvolvimento de suas atividades, a associação busca, de forma permanente, socializar crianças e adolescentes e

**VINHO**  
**Prefeitos**

# PREPARATIVOS PARA INCANTO TRENTINO: AGOSTO DE 2022.

Preparativos, confecção de um Barco para  
representar a chegada dos Jesuitas em Nova Trento,  
compra de camisetas, chapéu. obs:(o Projeto não  
participou pelo motivo de mal tempo)





## AS VENCEDORAS:

O Projeto também tem a felicidade e o prazer de ter como vencedora do concurso das realezas adultas Eduarda Grott II Princesa membro da diretoria e como Princesa Mirim nossas alunas de violão e flauta.





## AULAS DE VIOLÃO

09/AGOSTO/2022, a partir desta data foi implantada aulas de violão no Projeto.

## Aulas de Violão **GRATUITAS**

Inscrições abertas.

Apenas 8 vagas!!

### Turmas

Terças-feiras

- das 13h às 13h45min
- das 14h às 14h45min

PROJETO NEOTRENTINO  
MINHA  
doce  
FLAUTA



Casa da Cidadania, Rua Salvador  
Gessete, n. 150, Centro - NT.



## REINICIA-SE UM NOVO PERÍODO DE MATRÍCULAS:

A partir desse período inicia-se novas matrículas para aulas de violão e flauta doce, com novos horários e novo endereço (Casa da Cidadania, Rua Salvador Gessele n150, Centro - Nova Trento).

# Aulas de Violão **GRATUITAS**

**Inscrições abertas.**

**Apenas 8 vagas!!!**

### Turmas

Terças-feiras

- das 13h às 13h45min
- das 14h às 14h45min

PROJETO  
MINHA  
FLAUTA



Casa da Cidadania, Rua Salvador  
Gessele, nº 150, Centro - NT.



**Inscrições abertas**

**Apenas 15 vagas!!!**

### Turmas

Quintas-feiras

- das 8h15min às 9h
- das 18h15min às 19h
- das 19h15min às 20h

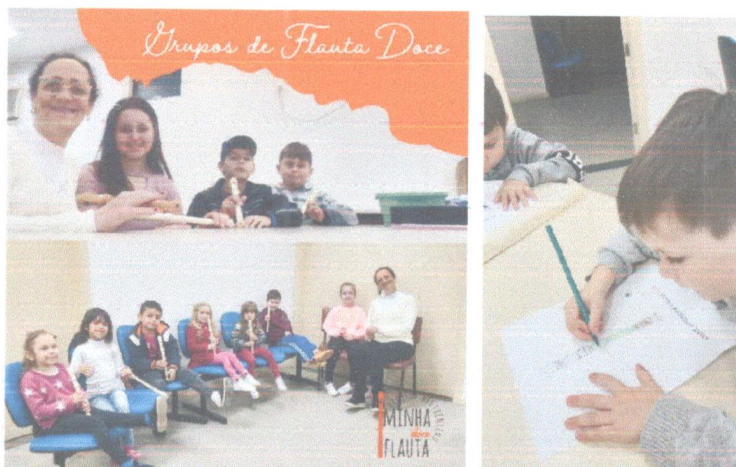
PROJETO  
MINHA  
FLAUTA





# REGISTROS DAS AULAS DE FLAUTA

AGOSTO E SETEMBRO 2022



# REGISTROS DE ATIVIDADES DAS AULAS DE VIOLÃO

## AGOSTO E SETEMBRO DE 2022



PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA  
NOVA TRENTO 16/ NOVEMBRO /2022

---

Presidente: Flávio Antunes dos Passos



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**Parecer N° 0058/2022**

**Prezado Sra. Aline Boso Hoffmann  
Coordenadora de Parceria**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar há dotação orçamentaria prevista para celebração de parceria entre a Administração Publica e a Associação do Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta, para o ano de 2023, no valor solicitado no plano de trabalho analisado.

**Daniel Rongalio**  
**Secretário de Administração e Finanças**

**Nova Trento, 18 de Dezembro de 2022.**